

## DINÂMICAS DE IMPERIALISMO E COLONIALISMO NA ERA DIGITAL

**Janáina Fernandes Guimarães Polonini<sup>1</sup>**

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
professora.polonini@gmail.com

---

### Resumo

A investigação apresenta uma reflexão sobre as estratégias de mercado de dados ancoradas no imperialismo e colonialismo na era digital. Discorre a mercantilização de dados de usuários de internet em diferentes plataformas digitais, bem como estratégias de mitigação dessas práticas e estudos sobre o tema. A pesquisa é descritiva, bibliográfica e qualitativa refletindo sobre dados, informação, poder e manipulação da sociedade por meio das plataformas digitais. O levantamento bibliográfico foi realizado no Portal de Periódicos Capes considerando apenas os artigos publicados em acesso aberto e revisado por pares, compreendendo todo o período disponível até dezembro de 2023. O mercado de dados realizado por grandes corporações de tecnologia exercem domínio sobre a economia e a cultura, mediante o controle e a exploração das informações dos usuários. Este fenômeno suscita inquietações relacionadas à privacidade, concentração de poder e exclusão digital. O mercado de dados apresenta desafios significativos na era digital, demandando respostas eficazes por parte da sociedade civil, governos e organizações internacionais. Para fazer frente a essa problemática, é essencial que o Brasil fortaleça sua indústria de tecnologia e implemente políticas de proteção de dados.

**Palavras-chave:** mercado de dados; imperialismo de dados; imperialismo digital; colonialismo de dados; colonialismo digital.

### DYNAMICS OF IMPERIALISM AND COLONIALISM IN THE DIGITAL AGE

#### Abstract

The investigation presents a reflection on data market strategies anchored in imperialism and colonialism in the digital era. It discusses the commodification of internet user data on different digital platforms, as well as strategies to mitigate these practices and studies on the topic. The research is descriptive, bibliographic and qualitative, reflecting on data, information, power and manipulation of society through digital platforms. The bibliographic survey was carried out on the Capes Periodicals Portal considering only articles published in open access and peer-reviewed, covering the entire period available until December 2023. The data market carried out by large technology corporations exerts dominance over the economy and culture, through the control and exploitation of user information. This phenomenon raises concerns related to privacy, concentration of power and digital exclusion. The data market presents significant challenges in the digital era, demanding effective responses from civil society, governments and international organizations. To address this problem, it is essential that Brazil strengthens its technology industry and implements data protection policies.

**Keywords:** data market; data imperialism; digital imperialism; data colonialism; digital colonialism.

<sup>1</sup> Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Mestre em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Especialista em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP). Licenciada em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Bacharela em Arquivologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).



Esta obra está licenciada sob uma licença

Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0).

## **DINÁMICAS DE IMPERIALISMO Y COLONIALISMO EN LA ERA DIGITAL** imperialismo y colonialismo en la era digital

### **Resumen**

La investigación presenta una reflexión sobre las estrategias del mercado de datos ancladas en el imperialismo y el colonialismo en la era digital. Se analiza la mercantilización de los datos de los usuarios de Internet en diferentes plataformas digitales, así como estrategias para mitigar estas prácticas y estudios sobre el tema. La investigación es descriptiva, bibliográfica y cualitativa, reflexionando sobre los datos, la información, el poder y la manipulación de la sociedad a través de las plataformas digitales. El levantamiento bibliográfico se realizó en el Portal de Periódicos de la Capes considerando únicamente artículos publicados en acceso abierto y revisados por pares, abarcando todo el período disponible hasta diciembre de 2023. El mercado de datos realizado por las grandes corporaciones tecnológicas ejerce dominio sobre la economía y la cultura, a través de el control y explotación de la información del usuario. Este fenómeno plantea preocupaciones relacionadas con la privacidad, la concentración de poder y la exclusión digital. El mercado de datos presenta importantes desafíos en la era digital, exigiendo respuestas efectivas de la sociedad civil, los gobiernos y las organizaciones internacionales. Para abordar este problema, es fundamental que Brasil fortalezca su industria tecnológica e implemente políticas de protección de datos.

**Palabras clave:** mercado de datos; imperialismo de datos; imperialismo digital; colonialismo de datos; colonialismo digital.

## 1 INTRODUÇÃO

Em um contexto em que a tecnologia digital assume um destaque cada vez mais predominante, a crescente inquietação em torno da privacidade e do domínio sobre os dados dos usuários tornou-se um tema de considerável preocupação. Notavelmente, o Facebook, uma das maiores plataformas de mídias digitais globalmente, foi alvo de controvérsias vinculadas à monetização dos dados dos usuários, sendo inclusive rotulado como um “*gangster digital*” pelo jornal britânico *The Guardian* (Cadwalladr, 2019). Apesar da contínua disposição dos usuários em fornecer informações pessoais cotidianamente e compartilhar suas convicções, frequentemente são objeto de manipulação de maneira permissiva.

Paralelamente, emerge o fenômeno do imperialismo de dados ou imperialismo digital, delineando o controle exercido por grandes corporações e nações desenvolvidas sobre tecnologias digitais e informações. Este domínio, frequentemente, ocorre à custa de países em desenvolvimento e populações economicamente desfavorecidas, engendrando uma dependência tanto tecnológica quanto cultural, além de acentuar as desigualdades socioeconômicas.

Outro aspecto relevante é o colonialismo de dados, colonialismo digital ou i-colonialismo (Faustino; Lippold, 2022), que refere-se à coleta e exploração de informações provenientes de indivíduos e empresas brasileiras por parte de empresas que consolidam feudos tecnológicos (Pinto, 2018).

Os impactos adversos do mercado de dados na economia brasileira e na privacidade dos indivíduos são notáveis. Empresas estrangeiras, valendo-se dos dados coletados, podem criar novos produtos e serviços que competem diretamente com as empresas brasileiras, prejudicando a economia do país. Além disso, a coleta de dados sem o consentimento dos usuários viola a privacidade das pessoas, e pode resultar em abusos, como a divulgação de informações pessoais sensíveis.

Diante deste cenário, torna-se imperativo refletir sobre as implicações éticas e sociais inerentes a esse modelo de negócios fundamentado na exploração dos dados dos usuários e das novas tecnologias. A busca por soluções que assegurem a proteção da privacidade, a transparência nas práticas de coleta e uso de dados, bem como a equidade na distribuição dos benefícios gerados por essas tecnologias, é de suma importância.

Assim sendo, o presente artigo tem como propósito refletir acerca dos efeitos do imperialismo de dados, imperialismo digital, colonialismo de dados e colonialismo digital, abordando questões pertinentes para o debate sobre a proteção dos direitos individuais. Para

tanto, busca-se responder à seguinte questão: Qual a natureza do imperialismo de dados, imperialismo digital, colonialismo de dados e colonialismo digital?

A pesquisa é descritiva, bibliográfica e qualitativa refletindo sobre dados e manipulação da sociedade por meio das plataformas digitais. O levantamento bibliográfico foi realizado no Portal de Periódicos Capes considerando apenas os artigos publicados em acesso aberto e revisado por pares, compreendendo todo o período disponível até dezembro de 2023. Foram localizados 50 artigos sobre os temas “*data colonialism*”, cinco artigos sobre o tema “colonialismo de dados”, 11 artigos sobre “colonialismo digital”, 32 artigos sobre “*digital colonialism*”, quatro artigos sobre “*digital imperialism*”, dois artigos sobre “*data imperialism*”, um artigo sobre “imperialismo digital” e nenhum artigo sobre “imperialismo de dados”. Os artigos localizados estão nos idiomas inglês, espanhol, italiano, francês, turco, catalão, alemão e português.

Os resultados da pesquisa lançam luz sobre os aspectos teóricos desses fenômenos, proporcionando uma reflexão sobre as estratégias empregadas pelas *Big Techs*. Ao compreender melhor os mecanismos subjacentes ao mercado, é possível desenvolver uma abordagem mais informada e proativa para lidar com os desafios éticos e sociais que surgem nesse contexto.

4

## **2 ECONOMIA DA INFORMAÇÃO: O MERCADO DIGITAL DE DADOS PESSOAIS**

A economia da informação é um campo de estudos que se dedica a analisar como a informação é produzida, distribuída e utilizada nas diferentes esferas da economia e sociedade. No Brasil e no mundo, a economia da informação tem ganhado cada vez mais relevância diante da crescente importância da tecnologia e das plataformas digitais na produção e circulação de bens e serviços.

O capitalismo de plataforma, a sociedade de plataforma e o capitalismo de vigilância são conceitos que estão interligados e se referem à dinâmica econômica e social que emerge das empresas de tecnologia, que possuem controle de grande quantidade de dados pessoais.

Um tema que tem ganhado destaque nos estudos de economia da informação é o chamado “capitalismo de plataforma”. Esse termo se refere ao modelo de negócio das empresas de tecnologia que se baseiam em plataformas digitais, que capturam e monetizam informações pessoais dos usuários. O capitalismo de plataforma é um modelo econômico que se baseia na criação de plataformas digitais que conectam usuários, produtores e prestadores

de serviços, gerando valor a partir da análise de dados e do controle da experiência do usuário (Srnicek, 2016).

Outro tema importante nos estudos de economia da informação é a chamada “sociedade de plataforma”, que se refere às transformações sociais e econômicas decorrentes do uso intensivo de plataformas digitais na vida cotidiana (Dijck, 2018). A sociedade de plataforma é uma forma de organização social que emerge do capitalismo de plataforma, caracterizada pela centralidade das plataformas digitais na organização da vida social e econômica. “[...] a plataforma é uma nova forma de organizar a vida econômica, social e política.” (Dijck, 2018, p. 13). Nessa sociedade, as plataformas digitais exercem uma função fundamental na mediação de relações sociais, como as relações de trabalho, consumo e sociabilidade, impactando profundamente na forma como as pessoas se relacionam e se organizam em diferentes áreas da vida (Dijck, 2018).

O capitalismo de vigilância é um modelo econômico que se baseia na coleta, análise e comercialização de dados pessoais dos usuários das plataformas digitais, utilizando essas informações para orientar a publicidade e personalizar serviços (Zuboff, 2019). O capitalismo de vigilância tem despertado crescentes preocupações com relação à privacidade, liberdade e democracia, e tem se tornado objeto de intensas discussões por parte de governos, empresas e sociedade civil em todo o mundo. Zuboff (2019) discute como as empresas de tecnologia utilizam as informações pessoais dos usuários para criar produtos de publicidade altamente personalizados e como isso tem impactos na privacidade e liberdade dos indivíduos. Nesse contexto, a economia digital e o capitalismo de vigilância se destacam como fenômenos de grande relevância nessa esfera, levantando questões fundamentais sobre a privacidade, segurança e proteção dos dados pessoais.

A economia da informação é um campo de estudo que se dedica a analisar as interações entre informação, tecnologia e mercado, tendo como objetivo compreender os efeitos econômicos dessas relações. A teoria da economia da informação busca explicar como os agentes econômicos tomam decisões em situações de assimetria de informação, ou seja, quando uma das partes envolvidas possui mais informações do que a outra.

No Brasil, a economia da informação tem ganhado destaque, especialmente em relação à economia digital e ao impacto das novas tecnologias na economia. No entanto, também há desafios a serem enfrentados, como a falta de infraestrutura adequada em algumas regiões, a desigualdade no acesso à internet e a concentração do mercado em poucas empresas.

Além disso, a economia digital também traz questões complexas relacionadas à privacidade, segurança e proteção de dados pessoais. As empresas que operam na economia

de plataforma, possuem um papel central nesse modelo econômico, uma vez que são elas que coletam, armazenam e processam os dados pessoais dos usuários. Esses dados são usados para gerar percepções sobre o rastreamento do comportamento dos usuários, que são vendidos para anunciantes e outras empresas.

Mostramos que registros digitais facilmente acessíveis de comportamento, Facebook Likes, podem ser usados para prever automaticamente e com precisão uma variedade de atributos pessoais altamente sensíveis, incluindo orientação sexual, etnia, visões religiosas e políticas, traços de personalidade, inteligência, felicidade e uso de substâncias aditivas, separação parental, idade e sexo<sup>2</sup> (Kosinski, Stillwell, Graepel, 2013, p. 5082, tradução nossa).

A comercialização de dados de usuários está intrinsecamente ligada ao Business Intelligence (BI), um processo que abrange a coleta, organização, análise e interpretação de dados para embasar as decisões organizacionais. No contexto do BI, as organizações buscam entendimentos estratégicos por meio da análise de dados, muitas vezes contribuindo para a centralização do poder em centros de informação globais (Watson; Wixom, 2016).

A interseção entre Business Intelligence (BI) e fenômenos como imperialismo digital, imperialismo de dados, colonialismo digital e colonialismo de dados, é evidente na dinâmica global de coleta, análise e controle de informações. No âmbito do BI, as organizações podem adquirir informações detalhadas sobre os consumidores, incluindo preferências, comportamentos de compra e dados pessoais, possibilitando a segmentação de público, personalização de ofertas, direcionamento de campanhas de marketing e maximização de lucros.

Esse processo pode assemelhar-se a padrões históricos de colonialismo e imperialismo, onde entidades mais poderosas exploram recursos e controlam territórios em busca de vantagens econômicas. Entretanto, essa exploração intensiva de dados também abre espaço para abusos, como manipulação de usuários, violação de privacidade e a criação de desigualdades, conferindo um poder excessivo às empresas sobre indivíduos e sociedade. A concentração de poder nas mãos de grandes empresas de tecnologia, que controlam vastas quantidades de dados, amplifica essa dinâmica, dando a empresas estrangeiras acesso privilegiado a informações de países em desenvolvimento, muitas vezes sem o conhecimento ou consentimento dos usuários locais. Essa disparidade resulta em um desequilíbrio econômico, tecnológico e cultural, ampliando as desigualdades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.

<sup>2</sup>No original: We show that easily accessible digital records of behavior, Facebook Likes, can be used to automatically and accurately predict a range of highly sensitive personal attributes including: sexual orientation, ethnicity, religious and political views, personality traits, intelligence, happiness, use of addictive substances, parental separation, age, and gender (Kosinski, Stillwell, Graepel, 2013, p. 5082).

Essa assimetria de informações é agravada pela falta de transparência e controle sobre a coleta, armazenamento e uso de dados. Muitos usuários não têm conhecimento adequado sobre como suas informações são exploradas e compartilhadas, o que compromete a privacidade e a autonomia. Isso levanta questões sobre soberania digital, governança global da informação e proteção dos direitos individuais.

Ao aplicar o BI, vantagens competitivas e econômicas são alcançadas, mas ao mesmo tempo, surgem riscos e consequências sociais relacionados à coleta, uso e controle dessas informações. A inovação disruptiva impulsionada pela internet está reconfigurando a natureza humana para um estado de constante monitoramento de dados, onde algoritmos de *machinelearning*<sup>3</sup> influenciam as recomendações de serviços e a predição de comportamentos.

Nesse cenário, destacam-se empresas como a Propz, cuja inteligência artificial compreende, prediz e reage ao comportamento de consumo em tempo real e de forma automatizada (Propz, c2020). Operando nos Estados Unidos, Rússia e Brasil, a Propz já realizou parcerias com diversas empresas, dentre elas destacam-se Bradesco, Drogasil, Droga Raia e Posto Ipiranga, analisando os dados fornecidos pelos clientes para criar produtos e serviços visando ao aumento da rentabilidade (Propz, c2020). Similarmente, a Cappra, atua como um hub de conhecimento em ciência de dados, e já realizou parcerias com diversas empresas, dentre elas destacam-se Petrobras, Rede Globo, Lojas Americanas, Banco Itaú, Banco Mundial, Gov.USA, Whirlpool e Natura (Cappra, 2019).

Além dessas iniciativas, a interconexão de eletrônicos e eletrodomésticos na Internet das Coisas (IoT), relacionada especialmente a domótica e a vida assistida, permite uma manipulação do comportamento (Atzori; Iera; Morabito, 2010). Esse fenômeno é impulsionado pelo número crescente de usuários de internet, que em 2023 ultrapassou 5,3 bilhões de usuários de internet, representando dois terços da população mundial, com a maior abrangência no Norte da Europa, e os maiores números de usuários na China (Statista<sup>4</sup>, 2024).

No entanto, esse avanço tecnológico também suscita preocupações globais em relação à privacidade e segurança dos dados. Um exemplo notório é a ascensão da empresa chinesa Huawei, que em 2019 ocupava o segundo lugar na produção mundial de smartphones e liderava o desenvolvimento da rede 5G (Doria, 2019). Contudo, essa liderança foi objeto de controvérsias, especialmente após o ex-presidente estadunidense Donald Trump proibir a

<sup>3</sup> O computador aprende a medida em que é exposto a uma quantidade de dados.

<sup>4</sup>No original: “Data colonialism combines the predatory extractive practices of historical colonialism with the abstract quantification methods of computing. [...]” (Couldry; Mejias, 2019, p. 1).

instalação e venda do 5G nos Estados Unidos, alegando que a Huawei realiza espionagem através de seus produtos (Doria, 2019).

Diante desse panorama, torna-se imprescindível que governos, empresas e sociedade civil colaborem para enfrentar os desafios e explorar as oportunidades proporcionadas pela economia da informação de maneira ética e sustentável.

Nessa conjuntura global, a proteção de dados pessoais tem sido amplamente discutida, ganhando destaque após a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) na União Europeia em 2018. No Brasil, medidas foram tomadas para abordar o uso indevido de dados, incluindo a proposta do projeto de lei de crimes cibernéticos em 2007 (Lei Azeredo), a promulgação do Marco Civil da Internet em 2014 e, mais recentemente, a aprovação da LGPD em 2018, que alterou aspectos do Marco Civil da Internet (Brasil, 2018). A LGPD estabelece princípios fundamentais na coleta de dados, como finalidade, necessidade e proporcionalidade, garantindo aos titulares o direito de acessar, retificar e excluir suas informações pessoais (Brasil, 2018). A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é a autarquia criada e responsável por supervisionar e aplicar sanções em casos de violações à Lei 13.709, em todo território brasileiro (Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 2024).

Essas regulamentações surgem em um contexto em que a coleta de dados pessoais se tornou um modelo de negócios lucrativo, transformando a privacidade em uma mercadoria, como destacado por Zuboff (2019). A cultura da tecnologia e da otimização algorítmica tem levado a uma forma de governo algorítmico, em que os dados pessoais são utilizados para moldar o comportamento dos indivíduos (Morozov, 2018).

Em vista disso, os estudos sobre o rastreamento de dados pessoais têm se tornado cada vez mais relevantes diante da crescente importância dos dados na economia digital. Um dos principais desafios enfrentados pelos estudiosos da proteção de dados pessoais é conciliar a necessidade de proteção da privacidade dos indivíduos com as demandas da sociedade em relação à inovação e ao desenvolvimento tecnológico.

Nesse sentido, é importante buscar soluções que garantam a proteção dos dados pessoais sem comprometer o avanço da tecnologia e da economia digital. A coleta de dados de usuários para programação algorítmica pode variar dependendo do objetivo e do tipo de algoritmo desenvolvido. No entanto, alguns dos tipos mais comuns de dados coletados incluem:

- a) Dados demográficos: informações como idade, gênero, localização e estado civil podem ser coletadas para ajudar a segmentar o público-alvo do algoritmo.

- b) Dados comportamentais: informações sobre o comportamento do usuário, como histórico de compras, padrões de navegação na web e atividades em mídias sociais, podem ser usadas para criar perfis de usuário e personalizar a experiência do usuário.
- c) Dados de localização: a localização do usuário pode ser rastreada usando GPS ou Wi-Fi para fornecer informações personalizadas com base na área geográfica do usuário.
- d) Dados de preferência: informações sobre as preferências do usuário em relação a produtos, serviços e conteúdo podem ser coletadas para personalizar ainda mais a experiência do usuário.

Dados de consumo são informações coletadas sobre os hábitos de consumo de uma pessoa ou grupo de pessoas, incluindo o que elas compram, onde compram, com que frequência, a que preço e outros detalhes relacionados às suas transações comerciais (Bruno; Bentes; Faltay, 2019). Os dados de consumo podem ser coletados de várias fontes, incluindo transações com cartões de crédito e débito, histórico de compras em lojas físicas e on-line, programas de fidelidade e outras fontes.

O uso de tecnologias de rastreamento on-line e dispositivos móveis possibilita às empresas obterem informações adicionais sobre o comportamento de consumo dos clientes. A análise desses dados é fundamental para compreender as preferências dos consumidores e discernir tendências de mercado, o que, por sua vez, capacita as empresas a ajustarem suas ofertas de produtos e serviços para satisfazerem as demandas do mercado.

Contudo, é imperativo enfatizar a importância da coleta ética e legal de dados pessoais, em estrita conformidade com as legislações vigentes de proteção de dados em cada jurisdição. Ademais, as empresas devem adotar uma postura transparente acerca dos dados coletados e sua finalidade, possibilitando que os usuários exerçam controle sobre suas próprias informações.

### **3 O COLONIALISMO E O IMPERIALISMO NA ERA DIGITAL**

O colonialismo e o imperialismo são conceitos inter-relacionados, mas apresentam diferenças significativas em termos de abordagem e implementação. O colonialismo, historicamente prevalente entre os séculos XV e XX, refere-se à prática de estabelecer e manter colônias em territórios estrangeiros. “Colonialismo é um sistema internacional de

exploração econômica através do qual nações mais poderosas dominam outras mais fracas. [...]” (Johnson, 1997, p. 80-81). Essa prática envolve a ocupação física direta, controle administrativo e exploração de recursos desses territórios por uma potência externa. Os objetivos do colonialismo incluem a exploração de recursos naturais, mão de obra e o estabelecimento de controle político direto.

Por outro lado, o imperialismo é um termo mais abrangente, podendo envolver diversas formas de dominação que não estão necessariamente vinculadas à ocupação territorial. “[...] O imperialismo é a época do capital financeiro e dos monopólios, portador da tendência para a dominação, e não para a liberdade. [...]” (Lênin, 2007, p. 142). O imperialismo pode incluir influência econômica, cultural, política e tecnológica, buscando objetivos como expansão econômica, influência política global, acesso a mercados e, mais recentemente, controle de informações e tecnologias. “[...] é, pela sua essência econômica, o capitalismo monopolista. [...]” (Lênin, 2007, p. 145). Ao contrário do colonialismo, o imperialismo não requer necessariamente a administração direta do território.

Na atualidade, o “colonialismo de dados” e o “imperialismo de dados” são termos que descrevem fenômenos relacionados com o uso e controle de dados, especialmente no mundo digital. Embora esses termos possam ser usados de maneira intercambiável às vezes, eles frequentemente têm nuances distintas em seu significado. A seguir, são destacadas algumas das diferenças e similaridades entre esses conceitos:

**Quadro 1 - Colonialismo e Imperialismo de Dados**

Colonialismo de Dados	Imperialismo de Dados	Similaridades entre Imperialismo de Dados e Colonialismo de Dados
Enfoque na Exploração Local: O colonialismo de dados muitas vezes se concentra na exploração de dados em nível local, onde informações são coletadas de empresas ou indivíduos em um determinado país ou região, muitas vezes sem consentimento adequado.	Enfoque Global: O imperialismo de dados é frequentemente considerado um fenômeno global, onde empresas ou nações poderosas exercem influência e controle sobre dados em nível global.	Exploração de Recursos Digitais: Ambos os termos implicam a exploração de recursos, sejam eles dados de usuários, informações comerciais ou tecnologias digitais.

<p>Desigualdade Econômica: O colonialismo de dados pode levar à desigualdade econômica, uma vez que empresas ou países que coletam dados podem usá-los para ganhos econômicos à custa das entidades de onde os dados foram obtidos.</p>	<p>Domínio Tecnológico: O imperialismo de dados está associado ao domínio tecnológico, onde as empresas ou países que controlam as tecnologias e infraestruturas digitais exercem uma influência desproporcional.</p>	<p>Impacto nas Nações em Desenvolvimento: Tanto o colonialismo quanto o imperialismo de dados podem ter impactos negativos em nações em desenvolvimento, criando dependência tecnológica e econômica.</p>
<p>Violações de Privacidade: O colonialismo de dados pode envolver violações de privacidade, pois os dados frequentemente são coletados sem o consentimento informado dos proprietários.</p>	<p>Influência Cultural: Pode envolver a disseminação de influências culturais de países ou empresas que detêm o controle dos dados, impactando a cultura digital global.</p>	<p>Controle e Poder: Em ambos os casos, há uma ênfase no controle e poder exercido por entidades que coletam, processam e utilizam dados em escala global ou local.</p>

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2023.

Vale ressaltar que esses termos são frequentemente usados em contextos acadêmicos e de discussão sobre ética e política de dados, e as interpretações específicas podem variar de acordo com o contexto e a perspectiva de quem os utiliza. As diferenças e similaridades podem ser sutis, e a compreensão precisa desses conceitos depende do cenário em que são aplicados.

O imperialismo do passado, que marcou diferentes épocas da história, foi caracterizado pela expansão territorial, controle político, econômico e cultural exercido por nações ou impérios sobre outras regiões e povos. Esse fenômeno envolveu a exploração de recursos naturais, a imposição de valores culturais e a busca por influência e poder em escala global.

Assim como o imperialismo do passado, o imperialismo atual também levanta questões de poder, dominação e desigualdade. A concentração de recursos, informações e influência nas mãos de poucas entidades pode levar a uma distribuição desigual de benefícios e oportunidades. Além disso, o controle excessivo de dados pessoais pode afetar a privacidade e a autonomia dos indivíduos, além de gerar preocupações éticas e políticas sobre a manipulação e o controle das massas.

O imperialismo de dados e o imperialismo digital, embora relacionados, apresentam distinções conceituais específicas. O imperialismo de dados refere-se à exploração e controle de informações, destacando a assimetria no acesso e uso de dados para obter vantagens econômicas, políticas ou estratégicas. O uso de dados “[...] fora das suas fronteiras – uma dinâmica que poderia ser considerada como “imperialista” [...]” (Fabbrini; Celeste, 2020, p. 56). Por outro lado, o imperialismo digital abrange uma gama mais ampla de influências, envolvendo o domínio global sobre a infraestrutura tecnológica, inovações e plataformas digitais, não se restringindo apenas à esfera de dados, mas também permeando aspectos culturais e sociais em níveis globais. De acordo com Pires (2012), o imperialismo digital foi impulsionado pela globalização, a exemplo do controle dos servidores da zona raiz da Internet.

Quanto ao colonialismo de dados e o colonialismo digital, as distinções residem nas nuances do controle e exploração informacional. Para Couldry e Mejias (2019, p. 1, tradução nossa) “O colonialismo de dados combina as práticas extrativas predatórias do colonialismo histórico com os métodos abstratos de quantificação da computação. [...]”<sup>5</sup>. O colonialismo de dados envolve a coleta e exploração de dados específicos de determinadas regiões ou grupos. Por outro lado, o colonialismo digital aborda a exploração mais abrangente de tecnologias digitais e informações, influenciando globalmente o desenvolvimento tecnológico, cultural e econômico.

“[...] colonialismo digital é o fluxo de monetização, quantificação e capitalização da vida humana que, muitas vezes, nos leva a acreditar que os dispositivos tecnológicos promovem a nossa libertação, uma concepção ingênua, visto que a captura de dados nas plataformas digitais colocam em risco a liberdade das pessoas porque personalizam táticas de controle e gerenciamento desconhecidas pela maioria da população (Sinãni; Accorssi, 2023, p. 6).

Desse modo, apresentam-se algumas diferenças entre o imperialismo digital e o colonialismo digital:

**Quadro 2 - Colonialismo e Imperialismo Digital**

Imperialismo Digital	Colonialismo Digital
Controle Tecnológico Global: O imperialismo digital refere-se à dominação e influência de nações ou grandes corporações sobre a esfera digital em uma escala global. Isso envolve o controle da infraestrutura tecnológica, inovações digitais e plataformas em nível mundial.	Exploração e Dependência Tecnológica: O colonialismo digital envolve a coleta e exploração de informações de regiões ou países por entidades externas.

<sup>5</sup> <https://www.statista.com/topics/1145/internet-usage-worldwide/#topicOverview/>.

<p>Supremacia Tecnológica e Cultural: Além do controle técnico, o imperialismo digital pode influenciar a cultura global, estabelecendo padrões e normas por meio de plataformas digitais. Países ou empresas que exercem o imperialismo digital muitas vezes ditam tendências tecnológicas e culturais.</p>	<p>Desigualdades Econômicas e Tecnológicas: O colonialismo digital destaca as disparidades econômicas e tecnológicas resultantes da exploração de tecnologias digitais. Países ou regiões exploradas podem enfrentar limitações em termos de desenvolvimento tecnológico e autonomia digital.</p>
<p>Impacto Amplo em Vários Setores: O impacto do imperialismo digital transcende setores específicos, afetando economia, política, cultura e sociedade em níveis globais.</p>	<p>Impacto Específico em Regiões Alvo: O impacto do colonialismo digital é mais específico, afetando diretamente as regiões alvo. As consequências são frequentemente sentidas em termos de desigualdades e dependências digitais.</p>

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Apesar das diferenças conceituais, o imperialismo digital e o colonialismo digital compartilham notáveis similaridades. Tanto o imperialismo digital quanto o colonialismo digital compartilham semelhanças significativas em sua essência. Ambos envolvem a coleta e exploração assimétrica de dados, onde entidades mais poderosas exploram informações de regiões ou grupos menos favorecidos. Esses fenômenos contribuem para desigualdades econômicas, tecnológicas e culturais, levando à dependência de tecnologias e padrões culturais estabelecidos pelas entidades dominantes. Além disso, refletem dinâmicas globais com implicações em escala mundial, gerando preocupações éticas e sociais sobre privacidade, consentimento e justiça no uso de dados, ao mesmo tempo em que estão associados à exploração econômica, beneficiando as entidades mais poderosas em detrimento das regiões exploradas. Em síntese, os quatro termos podem ser definidos como:

1. Colonialismo Digital: refere-se à exploração e dominação das nações em desenvolvimento por meio da tecnologia e do acesso à informação, envolvendo a imposição de padrões tecnológicos por países desenvolvidos, a dependência de tecnologias estrangeiras e a perpetuação de desigualdades digitais.
2. Colonialismo de Dados: descreve a exploração e o controle dos dados pessoais e coletivos de indivíduos e comunidades por entidades externas, muitas vezes sem consentimento ou compensação adequada, podendo ocorrer por meio da coleta, processamento e uso de dados para fins lucrativos ou de poder, sem benefícios equitativos para os grupos de origem dos dados.
3. Imperialismo Digital: concentra-se na dominação cultural e na influência política exercida por meio da tecnologia e da informação, incluindo a disseminação de

ideologias e valores culturais de países dominantes por meio de plataformas digitais e o controle sobre fluxos de informação para moldar percepções globais.

4. Imperialismo de Dados: refere-se à concentração de poder e influência sobre dados em grandes corporações, muitas vezes localizadas em países desenvolvidos, envolvendo o controle sobre vastas quantidades de dados pessoais e coletivos, permitindo a manipulação de mercados, políticas e comportamentos em escala global.

As preocupações sobre privacidade, consentimento, justiça e equidade no uso de dados são comuns a ambos, assim como as considerações sobre autonomia digital e cultural. Por fim, a exploração econômica emerge como um ponto de interseção, onde empresas ou nações mais poderosas podem se beneficiar economicamente da coleta e uso de dados, frequentemente à custa da economia das regiões exploradas.

Abordar esses desafios exige o estabelecimento de um equilíbrio entre os avanços tecnológicos e os direitos individuais e coletivos. Isso implica na implementação de políticas e regulamentações que promovam a transparência, proteção da privacidade e participação efetiva das pessoas no uso e benefício dos dados.

Refletir sobre essas questões permite uma compreensão mais profunda das dinâmicas de poder e desigualdade no contexto global contemporâneo, buscando caminhos para um desenvolvimento tecnológico mais justo, inclusivo e respeitoso. Dentro desse panorama das Teorias da Comunicação, a exposição nas plataformas digitais emerge como uma transformação notável, redefinindo a relevância da vida privada em um mundo globalizado e destacando complexidades sociais e psicológicas nas interações mediadas digitalmente.

Diante dos desafios, medidas podem ser adotadas pelos usuários para proteger sua privacidade e limitar a coleta de dados. Utilizar ferramentas de privacidade, configurar contas de mídia social com atenção às configurações de privacidade, limitar o compartilhamento de informações pessoais, ler os termos de serviço e apoiar a legislação de privacidade são passos fundamentais.

A consciência sobre as informações coletadas e a adoção de medidas para proteger dados pessoais são essenciais. Optar por serviços que respeitam a privacidade, entender as políticas de uso e utilizar ferramentas de proteção, como extensões de navegador e VPNs, são ações que fortalecem a segurança on-line. Além disso, a participação em debates e mobilizações em prol da proteção de dados é fundamental para pressionar por políticas transparentes e respeitadas com a privacidade dos usuários.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transformação imposta pela disrupção tecnológica demandou uma reconfiguração paradigmática, exigindo que todos se adaptassem a uma nova era na qual o domínio da tecnologia é fundamental para a democratização dos direitos e benefícios para a humanidade como um todo. Com a proliferação da internet e o aumento do uso de dispositivos móveis, os dados pessoais assumiram a posição de uma valiosa mercadoria para empresas de tecnologia e publicidade, que buscam avidamente coletar e utilizar essas informações para objetivos comerciais.

Diariamente, observa-se uma crescente inundação de anúncios meticulosamente direcionados aos usuários, explorando até mesmo seus desejos mais íntimos. A interação por meio de plataformas digitais, internet das coisas e aplicativos, utilizando informações de compras com cartão de crédito, entre outros dados sensíveis, que conduzem à transformação dos usuários em *commodities*, convertendo pessoas em dados que são monetizados em benefício daqueles que detêm esse conhecimento.

Desse modo, os fenômenos de imperialismo digital, imperialismo de dados, colonialismo digital e colonialismo de dados surgem como protagonistas na sociedade contemporânea, especialmente em um cenário marcado pelo avanço tecnológico e pela predominância de plataformas digitais. Esses termos são utilizados para descrever a hegemonia exercida por grandes corporações de tecnologia sobre a economia e a cultura de diversas nações. Ao exercerem controle sobre uma parcela substancial da economia digital, essas corporações exercem uma influência profunda na cultura e nos valores da sociedade.

O imperialismo de dados, o imperialismo digital, o colonialismo de dados e o colonialismo digital são fenômenos que se referem à dominação e exploração de dados e tecnologias digitais por parte de países ou empresas poderosas, muitas vezes em detrimento dos interesses e direitos das populações locais ou menos privilegiadas. O imperialismo de dados envolve a coleta massiva e apropriação de informações por entidades dominantes, enquanto o imperialismo digital diz respeito ao controle e influência exercidos por essas entidades sobre a infraestrutura e plataformas digitais. Por sua vez, o colonialismo de dados se relaciona à extração de dados sem seu consentimento ou benefício justo, e o colonialismo digital aborda a imposição de padrões e práticas tecnológicas de países ou empresas dominantes sobre outros contextos culturais e sociais. Esses fenômenos levantam questões éticas, políticas e sociais, exigindo uma análise crítica e a implementação de medidas para proteger os direitos individuais e promover a equidade na era digital.

O monopólio que estabelecem pode resultar na exclusão de outras empresas, enfraquecendo a competição e, conseqüentemente, prejudicando a inovação e a criatividade. A dominação se materializa por meio do controle e exploração dos dados gerados pelos usuários dessas plataformas, capacitando-as a direcionar a publicidade, tomar decisões empresariais e até mesmo influenciar processos eleitorais.

Além disso, o mercado de dados está intrinsecamente relacionado a questões geopolíticas, evidenciando-se na competição entre países e blocos de países pelo controle dos dados e da tecnologia. Nessa condição, podem surgir conflitos internacionais e intensificar a polarização entre diferentes nações e regiões do mundo. As grandes empresas de tecnologia possuem a capacidade de coletar dados de seus usuários, utilizando-os para diversos fins comerciais e políticos. Essa prática levanta questões éticas e políticas significativas em relação à privacidade e segurança dessas informações, além de suscitar preocupações sobre o potencial de manipulação e controle da população no âmbito do mercado de dados.

Em última análise, a complexa interação entre imperialismo digital, imperialismo de dados, colonialismo digital e colonialismo de dados destaca a necessidade urgente de uma abordagem global e colaborativa para enfrentar os desafios emergentes na era digital. É essencial que governos, organizações internacionais, sociedade civil e empresas de tecnologia trabalhem juntos para desenvolver políticas e regulamentações que protejam os direitos individuais e coletivos, promovam a transparência e a equidade no acesso aos dados e garantam a autonomia e a soberania digital de todas as nações e comunidades. Somente através de um compromisso conjunto com valores éticos, respeito à privacidade e busca por inclusão digital, pode-se construir uma sociedade digital mais justa, equitativa e sustentável para o futuro.

REFERÊNCIAS

ATZORI, Luigi; IERA, Antonio; MORABITO, Giacomo. The internet of things: a survey. *Comput. Network*. v. 54, p. 2787–2805, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.comnet.2010.05.010>. Acesso em: 18 abril. 2024.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. **Glossário de Proteção de Dados Pessoais**. Versão 2.0. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/glossario-anpd-protecao-de-dados-pessoais-e-privacidade.pdf>. Acesso em: 18 abril. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 15 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014. [Marco Civil da Internet]. Brasília, Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm). Acesso em: 18 abril. 2024.

BRUNO, Fernanda Glória; BENTES, Anna Carolina Franco; FALTAY, Paulo. Economia Psíquica dos Algoritmos e Laboratório de Plataforma: Mercado, Ciência e Modulação do Comportamento. *Revista Famecos*, Porto Alegre, v. 26, n. 2, p. 1-21, maio-ago. 2019. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/revistafamecos/article/view/33095/19357>. Acesso em: 18 abril. 2024.

CADWALLADR, Carole. A digital gangster destroying democracy: the damning verdict on Facebook. *The Guardian*. 18 fev. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/technology/2019/feb/18/a-digital-gangster-destroying-democracy-the-damning-verdict-on-facebook>. Acesso em: 18 jun. 2023.

CAPPRA. **shaping the analytical future**. 2019. Disponível em: <https://cappra.com.br/ciencia-de-dados/>. Acesso em: 23 set 2023.

COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises A. Data colonialism: Rethinking big data's relation to the contemporary subject. *Television & New Media*, v. 20, n. 4, p. 336-349, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1527476418796632>. Acesso em: 01 out. 2024

DIJCK, José van. **A Sociedade de Plataforma: Integrando as Redes Digitais, Mercados e Estados**. São Paulo: Edusp, 2018.

DORIA, Pedro. **Trump, Huawei e os EUA no 5G**. O Globo. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/trump-huawei-os-eua-no-5g-23785237>. Acesso em: 23 set 2023.

FABBRINI, Federico; CELESTE, Edoardo. The Right to Be Forgotten in the Digital Age: The Challenges of Data Protection Beyond Borders. *German Law Journal*, v. 21, n. 1, p. 55–65, 2020. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/german-law-journal/article/right-to-be-forgotten-in-the-digital-age-the-challenges-of-data-protection-beyond-borders/3E3E182352F1AD555CBB788E2380E23F>. Acesso em: 30 abril. 2024.

FAUSTINO, Deivison. LIPPOLD, Walter. **Colonialismo Digital: por uma crítica hackerfanoniana**. São Paulo: Raízes da América, 2022.

JOHNSON, Allan. **Dicionário de Sociologia**: Guia Prático da Linguagem Sociológica. Tradução Ruy Jungmann; Consultoria, Renato Lessa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

KANG, Cecilia, FRENKEL, Sheera. Facebook Says Cambridge Analytica Harvested Data of Upto 87 Million Users. **The New York Times**. Washington, 4 april. 2018. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2018/04/04/technology/mark-zuckerberg-testify-congress.html>. Acesso em: 15 ago. 2023.

KOSINSKI, Michal; STILLWELL, David; GRAEPEL, Thore. Private traits and attributes are predictable from digital records of human behavior. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 110, n. 15, p. 5802-5805, abr. 2013. Disponível em: <https://www.pnas.org/doi/pdf/10.1073/pnas.1218772110>. Acesso em: 23 set 2023.

LENIN, Vladimir Ilitch Ulianov. **O imperialismo, fase superior do capitalismo**: (ensaio popular). [Traduzido Eudes Baima Bezerra]; Posfácio de Markus Bokol. Brasília: Nova Palavra, 2007.

MEREDITH, Sam. Here's everything you need to know about the Cambridge Analytica. **CNBC**, 21 mar. 2018, 6:16. Disponível em: <https://www.cnb.com/2018/03/21/facebook-cambridge-analytica-scandal-everything-you-need-to-know.html>. Acesso em: 25 jul. 2023.

MOROZOV, Evgeny. Digital Socialism? The Calculation Debate in the Age of Big Data. **New Left Review**, London, v. 112, p. 25-36, 2018.

PINTO, Renata Ávila. Soberania Digital ou Colonialismo Digital? SUR, **Revista Internacional de Direitos Humanos**, [S.l.], v. 15, n. 27, p. 15-28, 2018. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2018/07/sur-27-espanhol-renata-avila-pinto.pdf>. Acesso em: 01 abril. 2024.

PIRES, Hindenburgo Francisco. Estados nacionais, soberania e regulação da internet. In: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA: INDEPENDENCIAS Y CONSTRUCCIÓN DE ESTADOS NACIONALES: poder, territorialización y socialización, Siglos XIX-XX., 7., 2012, Bogotá. **Anais...** Bogotá, 7- 11 mai. 2012. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/12-H-Pires.pdf>. Acesso em: 01 abril. 2024.

PROPZ. **Inteligência Analítica e Rentabilidade para o Varejo**. 2019. Disponível em: <https://www.propz.com.br/>. Acesso em: 01 abril. 2024.

SINANI, Marília Cláudia Favreto; ACCORSSI, Aline. Colonialismo digital e processos de disputas: as mídias como 'sistemas educativos' da população. **Liinc em Revista**, [S. l.], v. 19, n. 2, p. e6646, 2023. DOI: 10.18617/liinc.v19i2.6646. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/6646>. Acesso em: 25 abr. 2024.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2016.

STATISTA. **Dispositivos conectados à Internet das Coisas (IoT) instalados com base em todo o mundo de 2015 a 2025 (em bilhões)**. 2019. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/471264/iot-number-of-connected-devices-worldwide/>. Acesso em: 01 abril. 2024.

WATSON, Hugh J.; WIXOM, Barbara H. The current state of business intelligence. **Computer**, v. 40, n. 9, p. 96-99, 2007.

ZUBOFF, Shoshana. Big Other: Capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. *In*: BRUNO, Fernanda; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana; MELGAÇO, Lucas (org.). **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/d.7.2007.tde-12062007-150511>. Acesso em: 18 jun. 2023.